

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.217/2022

Concede licença para casamento a servidora DAIANE STEFANI RICCI SOBENKO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DAIANE STEFANI RICCI SOBENKO**, matrícula 1080432, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.857.369-0 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 089.774.849-28, nomeada em 24/06/1992, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 11 de junho de 2022 à 18 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Junho | 20 22
DE N.º 12.460
UMUARAMA 24 | 06 | 20 22
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS